

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
PRAÇA OSMAR NOVAES, 700 CNPJ:45.135.043/0001-12

DECRETO Nº 1586 , DE 04 DE JULHO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUBINÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020401 EDUCAÇÃO BASICA
Ficha: 186 - 12.361.0004.2005.0000 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BASICA - ENS
FUNDAMENTAL... 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Ficha: 020 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E
FINANCEIRAS -4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBINÉIA, 04 de julho de 2016

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL